



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 001/2018- AJ/PM/IS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos com o pundonor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, para encaminhar à Vossa Excelência o **ANTEPROJETO DE LEI Nº. 001/2018**, que busca autorizar o Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.220/2017, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.198/2017

Em razão da urgência da matéria, com fulcro no Artigo 40, III, da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul, convocamos, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, o Senhor Presidente e os demais Vereadores dessa laboriosa Casa de Leis para deliberarem sobre anteprojeto de lei.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de V. Exª e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 03 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,


EVANDRO MARCELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Evandro Marcelo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2018

De 03 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.220/2017, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.198/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EVANDRO MARCELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um crédito adicional especial por anulação dotação no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais) na seguinte dotação:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001: 04.122.0002.2005 – Gestão das Políticas da Secretaria Administrativa

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 426).R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03002:- DIVISÃO DE PESSOAL

03002: 04.128.0002.2013 – Manter a Gestão das Atividades da Divisão de Pessoal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 427).R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03003:- DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

03003: 04.122.0002.2014 – Gestão das Ativ. da Divisão de Material e Patrimônio

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

339040:-: -Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha428)..R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04001: 04.121.0002.2015 – Manter a Gestão das Atividades da Contabilidade

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:-: -Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 429)..R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04003:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04003: 04.129.0002.2017 – Gestão das Atividades de Tributação e Fiscalização

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:-: -Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 430)..R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001: 10.302.0008.2050 –Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:-: -Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 431)..R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07001: 10.302.0008.2051 –Gestão das Ativ do Hospital Municipal-Excedentes

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:-: -Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 432)..R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004: 08.244.0012.2084 –Gestão das Ativ da Sec Especial de Bem Estar Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:-: -Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 433)..R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 168.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001: 04.122.0002.2005 – Gestão das Políticas da Secretaria Administrativa

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- :- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 030)..... R\$ 70.000,00

TOTALR\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03002:- DIVISÃO DE PESSOAL

03002: 04.128.0002.2013 – Manter a Gestão das Atividades da Divisão de Pessoal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- :- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 055).....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03003:- DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

03003: 04.122.0002.2014 – Gestão das Ativ. da Divisão de Material e Patrimônio

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- :- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 064).....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04001: 04.121.0002.2015 – Manter a Gestão das Atividades da Contabilidade

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- :- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 074).....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04003:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04003: 04.129.0002.2017 – Gestão das Atividades de Tributação e Fiscalização

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- :- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 088).....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001: 10.302.0008.2050 –Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:-:Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 307).R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07001: 10.302.0008.2051 –Gestão das Ativ do Hospital Municipal-Excedentes

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:-:Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 322).R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004: 08.244.0012.2084 –Gestão das Ativ da Sec Especial de Bem Estar Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:-:Serv.de Tec. da inform. e comunicação – P.Jurídica (Ficha 424).R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃOR\$ 168.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 5º paragrafo § 1º da Lei nº 1216/2017, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1198/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (03/01/2018).


EVANDRO MARCELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Evandro Marcelo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o Anteprojeto de Lei nº. 001/2018, em **CARÁTER DE URGENCIA**, tendo em vista que o recurso em questão foi alterado pela portaria conjunta numero 2 de 30 de outubro de 2017 STN, que alterou o elemento de despesa para contabilização dos serviços de tecnologia de informação e comunicação TIC que passou do elemento 339039 outros serviços de terceiros pessoa jurídica para 339040 serviços de tecnologia da informação e comunicação., o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.220/2017, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.198/2017, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais), contabilizados nas dotações orçamentárias, a qual esta devidamente discriminada neste Anteprojeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (03/01/2018).


EVANDRO MARCELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Evandro Marcelo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL